



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO CEDAE N. 095/2024 (DPR)

Aditivo nº 01 a o **CONTRATO CEDAE n. 095/2024 (DPR)**, assinado em 25 de Setembro de 2024, entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A.**, na forma abaixo:

Diante da permanente necessidade dos serviços desenvolvidos através desta contratação e do interesse das partes em prorrogá-la, a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A.**, já qualificadas no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE n.º 095/2024 (DPR), que tem por objeto a execução de "**VALES TRANSPORTES PARA EMPREGADOS DA CEDAE**", mediante **Inexigibilidade de Licitação n. 022/2024 (DPR)**, fazendo-o nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme aprovação concedida pela Diretoria da Presidência da **CEDAE**, em reunião realizada no dia 22 de Julho de 2025, inserida sob index. 105081691 do Processo Administrativo n.º SEI-150017/004716/2024, ajusta-se o presente aditivo para promover a **renovação do prazo contratual**, com fundamento nos arts. 202 e 203 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, por novos **12 (doze) meses**, conforme justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização, autuado sob o index. 99683789 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo atualizado da presente contratação passa a ser de **24 (vinte e quatro) meses**, encerrando-se, no caso de não haver outra renovação, no dia **25 de Setembro de 2026**, conforme informações de index. 102276345 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificadas:

Conta Contábil: 116830001
Programa de Trabalho: 2200022016
Fonte de Recursos n.: 10
Código Orçamentário: 33903943
Centro de Custos n.: DP29000000
ID da Reserva Orçamentária nº: 2025000398

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA - O valor autorizado para a execução deste aditivo é estimado em **R\$ 9.500.936,04 (nove milhões, quinhentos mil, novecentos e trinta e seis reais e quatro centavos)**, conforme estimativa contida na memória de cálculo inserida sob o index 99683973, e que serão pagos em parcelas, na forma do cronograma

financeiro inserido sob index. 99910859 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA QUINTA - O valor consolidado da presente contratação passa a ser de **R\$ 16.434.060,84 (dezesesseis milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, sessenta reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme informações prestadas no index. 102276345 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEXTA - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial para fins de mera publicidade, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, as partes assinam eletronicamente presente **TERMO ADITIVO** elaborado em formato digital, depois de lido e achado conforme, razão pela qual dispensam a presença de testemunhas.

Pela **CEDAE**:

AGUINALDO BALLON

Diretor Presidente

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores

Pela **CONTRATADA**:

ARMANDO GALHARDO NUNES GUERRA JUNIOR

Diretor Presidente

CASSIANO RICARDO GONSALVES RUSYCKI

Diretor Executivo

Rio de Janeiro, 07 agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Ricardo Gonsalves Rusycki, Usuário Externo**, em 07/08/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 07/08/2025, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Armando Galhardo Nunes Guerra Junior, Usuário Externo**, em 08/08/2025, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 08/08/2025, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **106360682** e o código CRC **0319DBE2**.

Referência: Processo nº SEI-150017/004716/2024

SEI nº 106360682

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

DE SOUZA MELO, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 44099568, correspondente ao período de 21/06/2025 a 30/06/2025 (10 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/005879/2022 - DEBORA FERNANDES DE SOUZA MELO, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 44099568, correspondente ao período de 07/07/2025 a 16/07/2025 (10 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/027832/2022 - GABRIEL JAVOSKI BAL-TASAR DE OLIVEIRA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 99991314, correspondente ao período de 22/07/2025 a 05/08/2025 (15 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/003955/2022 - CRISTIANO FRANCO MARTINS, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 1922173, correspondente ao período de 07/07/2025 a 26/07/2025 (20 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/004663/2022 - JONER AUGUSTUS TOLEDO DE CARVALHO FOLLY, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19222653, correspondente ao período de 07/07/2025 a 26/07/2025 (20 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/003902/2022 - ERICK RIBEIRO MAUES PAIXAO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19233957, correspondente ao período de 01/07/2025 a 30/07/2025 (30 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/005668/2022 - DELCY ALEX LINHARES, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19213573, correspondente ao período de 03/07/2025 a 06/07/2025 (4 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/005668/2022 - DELCY ALEX LINHARES, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19213573, correspondente ao período de 15/07/2025 a 01/08/2025 (18 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/004080/2022 - GUSTAVO AREAL PIRES, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43347622, correspondente ao período de 07/07/2025 a 05/08/2025 (30 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/004345/2022 - FLAVIO GUIMARAES GONÇALVES, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19213646, correspondente ao período de 28/07/2025 a 30/07/2025 (3 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/004345/2022 - FLAVIO GUIMARAES GONÇALVES, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19213646, correspondente ao período de 01/08/2025 a 05/08/2025 (5 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/043042/2022 - MARCELLE FIGUEIREDO DA CUNHA, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 43833624, correspondente ao período de 21/07/2025 a 30/07/2025 (10 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/004506/2022 - ANDRE CANTANHEDE AMELIO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19226918, correspondente ao período de 09/06/2025 a 18/06/2025 (10 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/004506/2022 - ANDRE CANTANHEDE AMELIO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19226918, correspondente ao período de 23/06/2025 a 12/07/2025 (20 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/017225/2022 - LUIZ FILIPPE ESTEVES CUNHA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 99991349, correspondente ao período de 14/07/2025 a 26/07/2025 (13 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/005318/2022 - CARLOS ANDRE SILVA BAPTISTA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43871623, correspondente ao período de 16/06/2025 a 30/06/2025 (15 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/029282/2022 - MAURICIO GOMES VIEIRA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43872158, correspondente ao período de 11/07/2025 a 20/07/2025 (10 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/005003/2024 - MARIA LUISA DE MAGALHAES BARBOSA, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 50342142, correspondente ao período de 14/07/2025 a 21/07/2025 (8 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/003641/2022 - ANTONIO JOAQUIM PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43878784, correspondente ao período de 21/07/2025 a 27/07/2025 (7 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/017280/2022 - LEONARDO SILVEIRA ANTOUN NETTO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 99991365, correspondente ao período de 11/07/2025 a 15/07/2025 (5 dias).

Louvido nas informações prestadas pelo chefe imediato, **AUTORIZO**.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE GESTÃO

ATO DA ASSESSORA ESPECIAL
DE 21/08/2025

Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, à Resolução PGE nº 4.859 de 03 de junho de 2022 e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº SEI-140017/007168/2023, **FICA DESIGNADA** a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato PGE-RJ nº 03/2024, celebrado entre a Procuradoria Geral do Estado/FUNPERJ e a sociedade empresária C&S INTERPATENTS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA-EPP, cujo objeto é a prestação de serviço de assistente técnico judicial, que contempla o acompanhamento processual com "formulação de quesitos técnicos", o "acompanhamento da pericia judicial e a entrega de um parecer crítico ao laudo pericial", composta pelos membros a seguir:

GESTORES:
CRISTINA BRAGA MOREIRA, Gerente de Bens e Serviços, ID nº 5013043-9
MARIANA MAGALHÃES EVANGELISTA TEIXEIRA, Técnica Processual, ID nº 4372142-7

FISCAIS:
RAFAEL GAIA EDAIS PEPE, Procurador do Estado, ID nº 4347527-2
PAOLO HENRIQUE SPILOTROS COSTA, Procurador do Estado, ID nº 1922661-6

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO GERENTE
DE 19.08.2025

PROCESSO Nº SEI-14/0001/018402/2020 - JULIANA MEYER LAGE LANES - Analista Processual - Id. Funcional nº 4366589-6. Louvado nas informações da Assessoria de Gestão de Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período base de 09/07/2020 a 22/07/2025.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO GERENTE
DE 20.08.2025

PROCESSO Nº SEI-E-14/001.021638/2015 - LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDITO - Analista Administrador - Id. Funcional nº 3104065-9. Louvado nas informações da Assessoria de Gestão de Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período base de 18/07/2020 a 16/07/2025.

PROCESSO Nº SEI-E-14/006.000289/2016 - RENATA SANTOS DA CUNHA - Analista Processual - Id. Funcional nº 4359283-0. Louvado

nas informações da Assessoria de Gestão de Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, **CONCEDO** 06 (seis) meses de licença-prêmio relativos ao período base de 21/01/2015 a 19/02/2020 e 20/02/2020 a 25/03/2025.

Id: 2672367

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 096/2025 (DSG).
PARTES: A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE - e a CONAUT CONTROLES AUTOMATICOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de medidores DN800 e DN1000, Eletromagnético, tipo Carretel, com dois elementos secundários.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 539.466,00 (quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/003972/2025 (Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025 - DSG).

Id: 2672148

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Ato de Rescisão Unilateral do Contrato CEDAE nº 018/2025 - (DSG)
PARTES: A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE e ARES EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações, Sistemas, Equipamentos e Aparelhos de Ar-Condicionado do Tipo Janela e Split, Com Fornecimento de Mão de Obra, Materiais, Gás Refrigerante e Serviços Afins, Na Casa de Operação da Barragem, Estação Elevatória de Água Bruta (EEAB) Imunana e Estação de Tratamento de Água do Laranjal.
PRAZO: Sem prazo
VALOR: Sem valor.
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025.
FUNDAMENTO: Rescisão realizada com base Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 018/2025 (DSG) e Art. 222, Inciso IX, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos-RILC, por exclusivo interesse da Administração, devidamente motivado pela constatação da existência de contrato vigente com objeto idêntico apto a atender à demanda institucional da CEDAE.
PROCESSO Nº SEI-150017/002766/2024.

Id: 2672144

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 095/2024 (DPR).
PARTES: A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE - e a RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A.
OBJETO: Renovação do prazo contratual.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 9.500.936,04 (nove milhões, quinhentos mil, novecentos e trinta e seis reais e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/004716/2024 (Inexigibilidade de Licitação nº 022/2024 (DPR)).

Id: 2672150

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação ao 6º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 098/20.
PARTES: DETRAN/RJ e MD Soluções e Terceirização de Serviços Gerais Ltda.
OBJETO: Retificação do Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira (Do Reajuste), que passa a ter a seguinte redação: Aplica-se o reajuste contratual do preço dos insumos do contrato no percentual de 3,823910%, referente ao resultado do IGP-M(FGV) acumulado no período de agosto/2023 a julho/2024, com efeitos financeiros a partir de 27/08/2024.
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E-16/060/001424/2019.

Id: 2672469

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 125/2021.
PARTES: DETRAN/RJ e M.I. Montreal Informática S/A.
OBJETO: Retificação do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços nº 125/2021, que passa a ter a seguinte redação: "PRAZO: O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE".
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150112/000063/2021.

Id: 2672332

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 324/2025.
PARTES: DETRAN/RJ e Dirija Clínica de Trânsito Ltda.
OBJETO: Autorizar a Credenciada, pelo DETRAN/RJ, ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no D.O.E.R.J.
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6.838/2025 e suas atualizações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/192719/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 325/2025.
PARTES: DETRAN/RJ e JPA - Clínica de Trânsito Ltda.
OBJETO: Autorizar a Credenciada, pelo DETRAN/RJ, ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no DOERJ.
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6.838/2025 e suas atualizações.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/105822/2024.

Id: 2672331

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 326/2025.
PARTES: DETRAN/RJ e Global Clínica de Trânsito Ltda.
OBJETO: Autorizar a Credenciada, pelo DETRAN/RJ, ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no D.O.E.R.J.
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6.838/2025 e suas atualizações.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/192744/2024.

Id: 2672331

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2021.
PARTES: DETRAN/RJ e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
OBJETO: Prorrogar a vigência por 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 31.938.837,84 (trinta e um milhões, novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2025NE01374.
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II e art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150056/000181/2021.

Id: 2672327

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, em atendimento ao art. 20, § 6º, do Decreto Estadual nº 46.642/2019, que dispõe sobre a fase preparatória de contratações, informa que consta em fase de pesquisa de mercado o seguinte processo:

SEI-150112/000084/2021 - Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos na área de DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E PROJETOS, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 (Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências) e o Decreto Estadual nº 46.642/2019 (Regulamenta a fase preparatória das contratações no âmbito do Estado do Rio de Janeiro).

Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br e/ou divsuprimentos@gmail.com.

Id: 2672445

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL INSTITUTO RIO METRÓPOLE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2022.
PARTES: IRM - INSTITUTO RIO METRÓPOLE e INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 23 de agosto de 2025, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR ESTIMADO: R\$ 288.128,76 (duzentos e oitenta e oito mil cento e vinte e oito reais e setenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025.
FUNDAMENTO: Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/1993
PROCESSO Nº SEI-120228/000086/2022.

Id: 2672509

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato IPER/RJ nº 004/2024.
PARTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro e a empresa Simpress Comércio, Locação e Serviços LTDA.
OBJETO: Reajuste do Contrato em 5,35% (cinco vírgula trinta e cinco por cento), conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), para o período de 12 meses, a contar de competência de 01/07/2025.
VALOR: Fica acrescido mensalmente o valor estimado em R\$ 384,77 (trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos), sendo estimada a quantia mensal em R\$ 7.575,11 (sete mil quinhentos e setenta e cinco reais e onze centavos), o valor estimado do termo de apostilamento em R\$ 13.633,59 (treze mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos), e o valor global estimado do Contrato em R\$ 358.770,03 (trezentos e cinquenta e oito mil setecentos e setenta e um reais e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025.
FUNDAMENTO: Art. 65, § 8º, da Lei federal nº 8.666/1993.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150014/000038/2024.

Id: 2672464

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 2º Termo de Apostilamento ao Contrato IPER/RJ nº 011/2022.
PARTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CABERJ INTEGRAL SAÚDE S.A.
OBJETO: Reajuste em 12,5% (doze vírgula cinco por cento) o valor do Contrato, para o período de 12 meses, a contar de 23 de agosto de 2025.
VALOR: Fica acrescido mensalmente o valor estimado em R\$ 214.411,15 (duzentos e quatorze mil quatrocentos e onze reais e quinze centavos), sendo estimada a quantia para o período de 12 (doze) meses em R\$ 2.572.933,81 (dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil novecentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos), o valor estimado do termo de apostilamento em R\$ 2.572.933,81 (dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil novecentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos), e o valor global estimado do Contrato em R\$ 57.132.549,95 (cinquenta e sete milhões, cento e trinta e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025.
FUNDAMENTO: Art. 65, § 8º, da Lei federal nº 8.666/1993 e na cláusula nona do Contrato IPER/RJ nº 011/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150164/000856/2022.

Id: 2672465